



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, SEGUNDO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2022, às 09h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luiz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza, Osmana Rodrigues de Souza Pereira e ausência justificada do Secretário Rubens Rewerton de Souza. Em seguida o Presidente pediu ao vereador Ocimar Cândido de Souza para que assumisse a posição como secretário *Ad Hoc*. Logo após, o Presidente fez a reapresentação da proposição: **Projeto de Lei 061.2022**- "Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.070.000,00 (dois milhões e setenta mil reais) e adota outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal. Após o Presidente agradeceu a presença de todos e enfatizou a presença do contador municipal Sr. Marcone de Carvalho Lino que conforme convite estava à disposição para quaisquer dúvidas dos vereadores quanto ao projeto em pauta. Logo após a reapresentação da proposição, o Presidente perguntou ao Plenário se poderia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Desta forma, passou-se para a segunda parte, discussão e votação das proposições. Colocado o **Projeto de Lei 061.2022 em discussão**, o Presidente passou a palavra ao vereador Ocimar Cândido para que como autor do pedido de vistas feito anteriormente ao Projeto Nº 061.2022 pudesse dar suas explicações. Durante o uso da palavra pelo vereador Ocimar o mesmo indagou ao Sr. Marcone Lino sobre uma divergência por ele verificada, momento este em que foi passada a palavra ao contador municipal para responder ao questionamento do vereador mencionado. Segundo o Presidente, para dar celeridade à discussão, o mesmo fez diversas perguntas ao contador relacionadas ao Projeto Nº 061.2022 com ênfase na Folha de Pagamento dos Servidores Municipais. Logo após o Presidente repassou a palavra ao vereador Ocimar Cândido para dar continuidade às suas indagações ao contador. Após fizeram o uso da

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



palavra os vereadores Marcela Moreira, Renato Jovelino e Luiz Alípio os quais fizeram diversos questionamentos ao contador municipal sobre o PL 061.2022. Em seguida também fizeram o uso da palavra os vereadores Marcos Roberto, Alberto Magno, Osmana Rodrigues e Adenilson Francisco. Esgotadas as discussões, o Presidente concedeu novamente a palavra ao contador municipal sr. Marconi para a continuidade de suas explanações e também fez o uso da palavra logo em seguida. Em sequência, o Presidente pediu ao vereador Adenilson Francisco para que solicitasse ao plenário a dispensa de interstício, o que o mesmo aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº061/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência do vereador Rubens, em duas votações regimentais. Durante a votação, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Adenilson Francisco, Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino e Luiz Alípio. Logo após, o Presidente pediu que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 05 de agosto de 2022.

Osmana R de S Pereira

U. U.

[Signature]

[Signature]